

EDITAL Nº 320/2022 – PROGESP

O Reitor, em exercício, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP, tendo em vista o Edital nº 020/2022–CPPS/UNESPAR, de 16/05/2022, Edital nº 029/2022-CPPS/UNESPAR, de 24/06/2022, Edital nº 030/2022-PROGESP/CPPS, de 29/06/2022 e o Edital nº 291/2022 – PROGESP de 03/07/2022 no uso de suas atribuições resolvem,

TORNAR PÚBLICO:

Art. 1º A CONVOCAÇÃO dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as), no Processo Seletivo Simplificado – PSS, para Agente Universitário Nível Médio - função de Técnico Administrativo, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, para Contrato de Regime Especial - **CRES**, para **MANIFESTAREM** interesse em assumir a vaga de **Técnico Administrativo**, na sede da **Reitoria em Paranavaí**, em virtude de não ter sido preenchida por falta de candidato aprovado para a mesma.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3855	RYSSIA CRISTINE DE OLIVEIRA ELIAS	37º
3607	BRAIAN FELIPE FERNANDES DA SILVA	38º
3516	GILBERTO FERREIRA DE SOUZA	39º
3419	PAOLA CHRISTINNE GOIS BOECHAT	40º
3797	ANA CAROLINE DE SANTANA MOURA	41º
3359	GUSTAVO GONÇALVES PEREIRA SILVA	42º
3558	JESIEL CARDOSO LIMA JUNIOR	43º
3569	EMILIANA DOS SANTOS CORREA	44º
3546	MARCELO JOAQUIM DE OLIVEIRA	45º
3360	KAMILLY FERREIRA DE SENE	46º
3354	ROBSON DE AMORIM NIZER	47º
3750	DAYANE APARECIDA TOMIKO DE ANDRADE	48º
3703	CRISTIANO DOMICIANO BERGAMO	49º
3385	NAURA NATHALIE SOUSA SANTOS DA SILVA	50º
3683	NÁTALI NAYARA POLETI	51º

3845	PAULO ROBERTO MARIANO DE FARIA JUNIOR	52°
3827	RITA DE CÁSSIA BAIK	54°
3688	ALISSON ERICK DE OLIVEIRA	55°
3735	ALEX BORGES DA SILVA	56°

Art. 2º O (A) candidato(a) deverá manifestar seu interesse em assumir ou não assumir a vaga, através de e-mail no seguinte endereço: progesp@unespar.edu.br, até o dia **01 de agosto de 2022**.

§ 1º - Será convocado (a) para contrato o(a) candidato(a) que manifestar interesse em assumir a vaga e que possuir a melhor classificação geral do PSS.

§ 2º - O (A) candidato (a) que se manifestar por NÃO assumir a vaga, será considerado desistente desta vaga, mantendo sua classificação original no *Campus* para o qual realizou o Processo Seletivo, bem como, sua Classificação Geral.

Art. 3º Ficam excluídos da presente convocação os candidatos que já assumiram suas respectivas vagas.

Art. 4º Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR, ouvida a Procuradoria Jurídica da Universidade.

Curitiba, 22 de Julho de 2022.

Edmar Bonfim de Oliveira
Reitor (em exercício)

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor – PROGESP